



RESOLUÇÃO Nº 065/2019-CDA/IMD, de 27 de novembro de 2019.

Aprova projeto de pesquisa no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.090971/2019-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Projeto de Pesquisa intitulado 5GIOT: DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES DE INTERNET DAS COISAS EM CAMPI INTELIGENTES UTILIZANDO TECNOLOGIAS 5G, vinculado ao Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 27 de novembro de 2019.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor IMD